

AGENTES DA GUARDA MARIA DA PENHA RECEBEM CAPACITAÇÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio das secretarias municipais da Mulher e Segurança e Ordem Pública, realizou uma reciclagem e capacitação para os agentes municipais que trabalharão na Guarda Maria da Penha. O curso aconteceu na sede da Secretaria Municipal da Mulher, no bairro de Bacaxá.

Durante o encontro, os guardas civis puderam ter noção de rotinas de abordagens, acolhimento, procedimentos em situações de crime e violência, dentre outros temas. O projeto Guarda Maria da Penha também conta com o apoio e parceria das polícias Civil e Militar do Estado do Rio de Janeiro.

“Essa capacitação foi importante para fazer com que os guardas possam atuar com mais precisão em cada denúncia. Nessas situações, as mulheres estão muito fragilizadas e o apoio desses profissionais é importante”, afirmou a secretária municipal da Mulher, Marcia Azeredo.

“Todos os agentes que atuarão na Guarda Maria da Penha receberão capacitação constante para atuar nos casos de feminicídio e outros crimes contra as mulheres. Esse é um importante passo para a segurança em nossa cidade”, completou o secretário municipal de Segurança e Ordem Pú-



Agentes passaram por capacitação para atuação no projeto Guarda Maria da Penha

blica, Evanildo Andrade.

A Guarda Maria da Penha já está em funcionamento e atuando com agentes masculino e feminino. Para mais informações e demais serviços oferecidos pela Secretaria da Mulher e pelo CRAM (Centro de Referência e Atendimento à Mulher), entre em contato com a Secretaria Municipal da Mulher.

O telefone é (22) 99859-7841. O endereço é Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº16 Bacaxá (esquina da Ricamar Pneus). O local está aberto de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas.



Ação tem apoio das polícias Civil e Militar



O curso ocorreu na Secretaria da Mulher



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal da Mulher.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	08



SAQUAREMA
Naturalmente linda!

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 754 DE 06 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Karinne Azeredo dos Santos, do cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 30 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 755 DE 06 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Karinne Azeredo dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle Administrativo, Símbolo CCE-8, vinculada à Controladoria Geral do Município, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA AO CONTRATO Nº 010/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município

de Saquarema, Edição nº 669, de 22 de junho de 2021.

Processo: 4.163/2021.

Partes: Município de Saquarema e GRKS de Araruama comércio e serviços EIRELI.
Objeto: Aquisição de 800 Kit's de Enxoval Bebê para atender as gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social do Município de Saquarema.

Onde se lê:

Extrato de Contrato nº 069/2021

Leia-se:

Extrato de Contrato nº 010/2021.

Saquarema, 30 de junho de 2021.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 669, de 22 de junho de 2021.

Processo: 4.163/2021.

Partes: Município de Saquarema e GRKS de Araruama comércio e serviços EIRELI.
Objeto: Aquisição de 800 Kit's de Enxoval Bebê para atender as gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social do Município de Saquarema.

Onde se lê:

Fiscal de Contrato nº 069/2021

Leia-se:

Fiscal de Contrato nº 010/2021.

Saquarema, 30 de junho de 2021.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 3.457/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art.24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

Contratante: Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Contratada: Seguros Sura S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro total que será responsável pela cobertura de 03 (três) veículos que compõem a frota oficial do Abrigo Raio de Sol e do Conselho Tutelar do Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 3.228,51 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0040.2.003,

ND 3.3.90.39.37.00, Fonte 1533;

Data da Assinatura 13 de maio de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 3.457/2021.

Modalidade Dispensa de Licitação, Art.24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

Contratante: Fundo Municipal dos Idosos do Idoso.

Contratada: Seguros Sura S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro total que será responsável pela cobertura de 01 (um) veículo que compõe a frota oficial do Lar dos Idosos do Município de Saquarema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 1.067,67 (mil sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0041.2.054,

ND 3.3.90.39.37.00, Fonte 1533;

Data da Assinatura 13 de maio de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

Processo Administrativo nº 3.457/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art.24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Seguros Sura S.A. - CNPJ 33.065.699/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro total que será responsável pela cobertura de 06 (seis) veículos que compõem a frota oficial do CRAS, CREAS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.



Valor total do Contrato: R\$ 5.703,82 (cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0031.2.034,
ND 3.3.90.39.37.00, Fonte 1533;

Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.457/21.

Contratos nº 002/2021, nº 002/2021 e nº 007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro total que será responsável pela cobertura de 01 (um) veículo que compõe a frota oficial do Lar dos Idosos, de 03 (três) veículos que compõem a frota oficial do Abrigo Raio de Sol e do Conselho Tutelar e de 06 (seis) veículos que compõem a frota oficial do CRAS, CREAS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor Luiz Claudio dos Santos Bastos, Matrícula nº 960275-1 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002/2021 (FMDI), nº 002/2021 (FMCA) e nº 007/2021 (FMAS) do processo administrativo nº 3.457/21.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de maio de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 50/2017

Processo Administrativo nº: 4.458/2017.

Ref. Contratação de empresa para serviços de limpeza: varrição, roçada e pintura em vias públicas (Incluindo Praias)

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ônix Serviços LTDA EPP - CNPJ 03.638.457/0001-14.

Objeto: Prorrogação de prazo e alteração do prazo de medição, sem aditamento de seu valor do contrato firmado entre as partes em 26/05/2017.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 19.708.966,80 (dezenove milhões setecentos e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0012.2.011;
ND 3.3.90.34.01.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 25 de maio de 2021.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

Processo Administrativo nº: 6.906/2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2020.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Linck Comércio e Serviços LTDA-ME - CNPJ 17.256.815/0001-39

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para medidas de segurança e combate ao Coronavírus (Covid-19) no município de Saquarema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 628.689,60 (seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0017.2.074;
ND 3.3.90.30.05.00; Fonte 1217

PT 10.302.0017.2.074;
ND 3.3.90.30.05.00; Fonte 1533;

Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE

FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 6.906/2020.

Contrato nº: 018/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para medidas de segurança e combate ao Coronavírus (Covid-19) no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Maurício Araújo Corrêa – matrícula nº 956.629-2, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 018/2021 do Processo Administrativo nº 6.906/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de junho de 2021. João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

ERRATA AO CONTRATO Nº 078/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 678, de 05 de julho de 2021.

Processo nº: 10.881/2021.

Partes: Município de Saquarema e L G da Silva Serviços Combinados.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza das áreas internas e externas dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Onde se lê:

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2021.

Leia-se:

Modalidade: Adesão a ata de Registro de Preços nº 060/2021 – Pregão Presencial – SRP nº 024/2021 – Secretaria Municipal de Educação de Saquarema/RJ.
Saquarema, 05 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 10881/2021
Contrato nº: 078/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza das áreas internas e externas dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores: Mauro Sérgio Dias Araújo – matrícula nº 45659, e Lucas Ramos Lessa – matrícula nº 956329, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 078/2021 do Processo Administrativo nº 10.881/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021

Processo Administrativo nº: 17660/2020
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 023/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI - CNPJ 21.214.056/0001-19.

Objeto: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheira, com carga horária de 44 horas semanais, visando o atendimento das necessidades das unidades escolares do Município de Saquarema/RJ
Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.372.640,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois

mil e seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.095;

ND 3.3.90.34.01.00; Fonte 1533;

PT 12.122.0022.2.090;

ND 3.3.90.34.01.00; Fonte 1140;

PT 12.365.0023.2.092;

ND 3.3.90.34.01.00; Fonte 1111.

Data da Assinatura: 06 de julho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 17660/2020
Contrato nº: 082/2021.

Objeto: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheira, com carga horária de 44 horas semanais, visando o atendimento das necessidades das unidades escolares do município de Saquarema/RJ

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Adriana Coelho Madalena – matrícula 958810-2, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 82/2021 do Processo Administrativo nº 17.660/2020.

3 – Fica designada a servidora Rejane F. dos Santos – matrícula 873004-3, para exercer a função de fiscal do Contrato, como substituto, nº 82/2021 do Processo Administrativo nº 17.660/2020.

4 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de julho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação nº1, de 06 de julho de 2021 – Seleção das Entidades da Sociedade Civil para integrar O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) MANDATO 2021-2023

O Conselho Municipal DOS Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.348, de 02 de junho de 2014, convoca a Sociedade Civil Organizada, de âmbito Municipal, para a eleição de suas representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Saquarema- CMDM, Gestão 2021/2023.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 03 (três) vagas para entidades da sociedade civil. Caberá ao Poder Executivo Municipal indicar suas representantes, incluindo as Secretarias correlatas aos interesses da mulher.

1.1 O processo seletivo da sociedade civil será composto de três etapas:

a) Habilitação;

b) Seleção por eleição mediante de votos de todas as entidades consideradas habilitadas;

c) Homologação da eleição.

2- DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. São pré-requisitos para a entidade se habilitar para a referida seleção:

a) Compartilhar dos princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres constantes nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres I,II e 2013-2015, e as resoluções das I, II, III e IV Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres;

b) Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e na garantia dos direitos das mulheres há pelo menos, 2 (dois) anos.

2.2. Poderão se candidatar para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), para o biênio 2021/2023, as entidades que se enquadrarem em uma das seguintes categorias:

a) Redes e Articulações Feministas e de defesa dos Direitos das Mulheres;

b) Organizações de caráter Sindical, associativa, profissional ou de Classe que

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA MULHER**

atuem em defesa da democracia e na promoção da igualdade e dos direitos das mulheres.

2.2.1 No caso de organizações mistas, as mesmas deverão ser, obrigatoriamente, representadas por suas instâncias de mulheres.

2.3. As entidades enquadradas em uma das duas categorias acima mencionadas deverão obrigatoriamente:

2.3.1 Representar as mulheres em toda sua diversidade ou categorias específicas das mulheres (mulheres urbanas, rurais, negras, lésbicas, jovens, idosas, com deficiência, comunidades tradicionais. Mulheres migrantes, entre outras).

2.3.2 Atuar em uma ou mais áreas de incidência do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e referendar as demais, quais sejam: igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica, educação para a igualdade e cidadania, saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social, direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta e das águas, cultura, esporte, comunicação e mídia, enfrentamento do racismo, sexismo, transfobia e lesbofobia e igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

2.3.3 A entidade postulante à reeleição deverá participar do processo de habilitação nas mesmas condições e regras das demais, conforme disposto neste edital.

2.4 No ato da inscrição a entidade deverá enviar o ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), informando a candidatura indicando o nome completo e número do CPF da delegada que participará do fórum eleitoral, e da que a representará, caso seja eleita, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição disponibilizada via e-mail: cmdmsaquarema@hotmail.com para ser preenchida e enviada;

b) Carta de princípios ou estatuto onde conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direito das mulheres;

c) CNPJ ou no mínimo duas cartas de apresentação de entidades públicas ou privadas, atestando a existência da entidade há pelo menos dois anos no município;

d) Cópia da última Ata de Eleição da Diretoria ou documento que identifique suas componentes e seus componentes com nomes completos e CPF;

e) Relatórios descritivo de atividades nos 2 (dois) últimos anos, que inclua fotos e documentos comprobatórios das ações realizadas.

2.4.1 As entidades interessadas em participar desta convocação deverão efetivar inscrição, a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, a partir do dia 15 de julho de 2021 até o dia 21 de julho de 2021.

2.4.2 Os documentos referidos para inscrição, conforme o item 2.4. devem ser apresentados em formato PDF, por meio do e-mail cmdmsaquarema@hotmail.com, indicando "Assunto" Edital de Convocação Nº1 – CMDM 2021-2023.

2.4.3 As inscrições recebidas após a data especificada no item 2.4.1 serão automaticamente invalidadas.

3- DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

3.1 O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral à todas as entidades inscritas via e-mail;

3.2 As entidades poderão interpor recurso que verse sobre o resultado da habilitação à Comissão Eleitoral por meio do endereço eletrônico cmdmsaquarema@hotmail.com até o dia 27 de julho de 2021.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será coordenado pelo CMDM, que instituirá uma Comissão Eleitoral, composta de quatro integrantes, sendo duas conselheiras governamentais e duas conselheiras da sociedade civil.

4.2 O Fórum Eleitoral será formado por delegadas indicadas no ato da inscrição, pelas entidades habilitadas.

4.3 Terão assento no CMDM, na condição de titular, três entidades da sociedade civil que receberem maior número de votos.

4.4 Em caso de empate, vencerá a entidade observados os seguintes critérios: 1- com maior tempo de atuação no município

4.5 Se houver necessidade, haverá solicitação de documentação complementar

para o critério de desempate.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

5.1 O resultado final será homologado pela Comissão Eleitoral, encaminhado à secretaria Municipal da Mulher e posteriormente publicado.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário

6.2 Os casos omissos no presente Edital de Convocação serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

7 CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Inscrições das entidades para o processo eleitoral	15/7 até 21/7 de 2021
Deferimento dos pedidos de inscrição	23/07/2021
Apresentação de recurso	27/07/2021
Resultado das entidades habilitadas ao pleito	29/7/2021
Fórum de Eleição- Local Secretaria Municipal da Mulher: Plataforma a ser divulgada	04/08/2021
Posse das Conselheiras e eleição da mesa diretora do CMDM- as reuniões serão online. Plataforma será divulgada amplamente.	18/08/2021

Saquarema, 06 de julho de 2021

Terezinha Ruade - Presidente do CMDM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 110 DE 05 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Joelma Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 50245, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 (cento e vinte dias) dias com data retroativa a 10/06/2021, que se estenderá até 07/10/2021, conforme o Processo nº 10351/2021.

Saquarema, 05 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 111 DE 05 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Vanderlusia Pinheiro da Costa Garcia, matrícula nº 20648, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 26/07/2021 a 21/04/2022, conforme o Processo nº 6618/2021.

Saquarema, 05 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 112 DE 05 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Odineia Fernandes, matrícula nº 51012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/07/2021 a 27/12/2021, conforme o Processo nº 12313/2021.

Saquarema, 05 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 113 DE 05 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Sueli Coutinho Vicente, matrícula nº 50970, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias durante o período de 01/07/2021 a 30/07/2021, conforme o Processo nº 6640/2021.

Saquarema, 05 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 114 DE 05 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Nilzete dos Santos Gomes, matrícula nº 42536, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 450 (quatrocentos e cinquenta) dias durante o período de 01/07/2021 a 23/09/2022, conforme o Processo nº 7451/2021.

Saquarema, 05 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 115 DE 05 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rosilea da Costa Sabino, matrícula nº 41602, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/07/2021 a 27/12/2021, conforme o Processo nº 9575/2021.

Saquarema, 05 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 116

DE 06 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Ana Rocha do Nascimento, matrícula nº 929645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 10/06/2021, que se estenderá até 06/12/2021, conforme o Processo nº 11184/2021.

Saquarema, 06 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 117 DE 06 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Jaiany Santos de Souza, matrícula nº 954853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 30/06/2021, que se estenderá até 26/12/2021, conforme o Processo nº 11187/2021.

Saquarema, 06 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 118 DE 06 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rosalina G. Do Nascimento,



matrícula nº 47619, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, por 90 (noventa) dias durante o período de 03/07/2021 a 30/09/2021, conforme o Processo nº 11096/2021.

Saquarema, 06 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 119 DE 06 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Wallace Barbosa Monsores, matrícula nº 60674-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem a partir de 06/07/2021, conforme o Processo nº 11177 /2021.

Saquarema, 06 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1012/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº Joubert Araújo Martins.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Srº Joubert Araújo Martins, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1013/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadã Saquaremense a Ilma. Sra. Marta Domingues da Silva Cardoso.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremense a Ilma. Sra. Marta Domingues da Silva Cardoso, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1014/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadã Saquaremense a Ilma. Sra. Daisy Guanabara Tavares.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremense a Ilma. Sra. Daisy Guanabara Tavares, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1015/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Srº. José Francisco Inghes.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Srº. José Francisco Inghes, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1016/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Srº. Diógenes Alves de Miranda.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Srº. Diógenes Alves de Miranda, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente
Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1017/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Edgar Rangel Mendonça.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Edgar Rangel Mendonça, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1018/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Ivan David.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Ivan David, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1019/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Gustavo Jardim Inghes.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Gustavo Jardim Inghes, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1020/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Clovis Helsinki da Costa Lima.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Clovis Helsinki da Costa Lima, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1021/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Amilton Gomes da Silva.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Amilton Gomes da Silva, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1022/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Anderson Soares de Oliveira.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Anderson Soares de Oliveira, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1023/2021**

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. José Alessandro Guimarães dos Santos.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. José Alessandro Guimarães dos Santos, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1024/2021**

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Jorge Alves Silva Neto.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Jorge Alves Silva Neto, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário
Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1025/2021**

Dispõe sobre Concessão de Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Armando Alves.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Armando Alves, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1026/2021**

Dispõe sobre Concessão de Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. João Batista José da Rocha.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. João Batista José da Rocha, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1027/2021**

Dispõe sobre Concessão de Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Patrick da Silva Souza.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Patrick da Silva Souza, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1028/2021**

Dispõe sobre Concessão de Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Luiz Augusto da Silva Cunha.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Luiz Augusto da Silva Cunha, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1029/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Eduardo Jorge Alves Soares.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Eduardo Jorge Alves Soares, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1030/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Honra ao Mérito Municipal a Ilma. Srª. Maressa Lia de Souza Melo.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal a Ilma. Srª. Maressa Lia de Souza Melo, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1031/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Rafael Paiva de Mello Junior.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Rafael Paiva de Mello Junior, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1032/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Marcelo Bittencourt Manetta.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Marcelo Bittencourt Manetta, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1033/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Raineri Martins Cunha.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Raineri Martins Cunha, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1034/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense a Ilma. Drª. Isabel de Oliveira.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense a Ilma. Drª. Isabel de Oliveira, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1035/2021

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Raimundo dos Santos.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo. Sr. Raimundo dos Santos, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2159/2021

Dispõe Sobre “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira” a Ilma. Srª Juçara Rodrigues Bravo.

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha de Honra “Carmem Regina Ferreira Oliveira” a Ilma. Srª Juçara Rodrigues Bravo, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2160/2021

Dispõe sobre “Comenda José Bandeira” ao Ilmo. Sr. Marcel Carneiro Chagas.

A Presidente da Câmara Municipal de

Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução Resolução:

Art. 1º. Fica Concedida a “Comenda José Bandeira” ao Ilmo. Sr. Marcel Carneiro Chagas, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2161/2021

Dispõe sobre “Comenda José Bandeira” ao Ilmo. Sr. Jair Rodrigues Moreira.

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução Resolução:

Art. 1º. Fica Concedida a “Comenda José Bandeira” ao Ilmo. Sr. Jair Rodrigues Moreira, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2162/2021

Dispõe sobre “Comenda José Bandeira” ao Ilmo. Sr. Ivan Melo (in memorian).

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução Resolução:

Art. 1º. Fica Concedida a “Comenda José Bandeira” ao Ilmo. Sr. Ivan Melo (in memorian), a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2163/2021

Dispõe sobre “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” ao Sr. Paulo Cesar Ivo Ferreira.

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira Oliveira” ao Sr. Paulo Cesar Ivo Ferreira, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 24 de junho de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Roger Carvalho de Almeida

Vice Presidente

Abraão Ribeiro do Nascimento

1º Secretário

Roberto Carlos Reis Melo

2º Secretário





PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ

NÃO SE CALE!

DENUNCIE!

Não importa se a agressão é **física** ou **psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**

